



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 451.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para atendimento necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 451.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2003	Manutenção da Controladoria Interna	R\$ 561.201,07
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.303.374,98
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 462.000,00
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 100.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 3.121.063,10

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2003	Manutenção da Controladoria Interna	R\$ 622.201,07
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.403.374,98
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 572.000,00
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 150.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 2.840.063,10

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
--------------------------	------------	-------------------------------	---------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	1003			R\$ 50.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 50.000,00
Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	1004			R\$ 170.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 170.000,00
Manutenção da Controladoria Interna	2003			R\$ 61.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 37.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 24.000,00
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	2004			R\$ 100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 100.000,00
Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	2005			R\$ 70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				451.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	1004			R\$ 451.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	R\$ 451.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 451.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para proporcionar aquisição de materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 121/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa adequação orçamentária, com objetivo de adequar as despesas para proporcionar aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2025.

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7CC-3CC7-4F99-AEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/04/2025 09:56:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A7CC-3CC7-4F99-AEB1>



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

OFÍCIO Nº 0108/CM/2025

Tangará da Serra, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal
78300-000 – Tangará da Serra – MT

Assunto: Abertura de crédito adicional.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar projeto de lei para abertura de crédito adicional para a Câmara Municipal, conforme memorando ora anexado.

Atenciosamente,



EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Memorando 541/2025

De: Daniel V. - CONTABILIDADE

Para: PRESIDÊNCIA - Presidência

Data: 11/04/2025 às 17:52:44

Setores envolvidos:

CONTABILIDADE, PRESIDÊNCIA

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhor Presidente,

Informamos que será necessário solicitar ao Poder Executivo Municipal elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo.

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes de anulações parciais de dotações do orçamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado em anexo.

Anexamos também o comparativo da despesa fixada com a realizada até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Viscovini da Silva

Anexos:

COMPARATIVO_DA_DESPESA_EM_11_04_2025.pdf

SOLICITACAO_DE_ABERTURA_DE_CREDITO_ADICIONAL_003.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S

03.954.047/0001-82

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 11/04/2025

Página 1

CODIGO		ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Proj.Atividade	1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		FICHA	21 4.4.90.52.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Proj.Atividade	1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL		3.121.063,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121.063,10
		FICHA	41 4.4.90.51.00	3.071.063,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071.063,10
		FICHA	50 3.3.90.39.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Proj.Atividade	2001	GABINETE DA PRESIDENCIA		1.012.000,00	218.764,40	218.764,40	208.159,40	208.159,40	200.562,77	200.562,77	18.201,63	793.235,60
		FICHA	1 3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		FICHA	2 3.1.90.11.00	761.000,00	166.539,18	166.539,18	166.539,18	166.539,18	166.539,18	166.539,18	0,00	594.460,82
		FICHA	3 3.1.90.13.00	100.000,00	21.650,11	21.650,11	21.650,11	21.650,11	14.053,48	14.053,48	7.596,63	78.349,89
		FICHA	4 3.1.90.94.00	30.000,00	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	0,00	25.665,21
		FICHA	5 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FICHA	6 3.2.90.21.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA	7 3.3.90.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA	8 3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA	9 3.3.90.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		FICHA	10 3.3.90.39.00	40.000,00	15.150,00	15.150,00	4.545,00	4.545,00	4.545,00	4.545,00	10.605,00	24.850,00
		FICHA	11 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FICHA	12 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FICHA	13 4.4.90.91.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		FICHA	22 3.3.90.40.00	2.000,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	557,00	0,00	1.443,00
		FICHA	54 3.3.90.46.00	60.000,00	10.533,32	10.533,32	10.533,32	10.533,32	10.533,32	10.533,32	0,00	49.466,68
Proj.Atividade	2002	GABINETES DE VEREADORES		3.994.200,00	848.235,27	848.235,27	847.928,77	847.928,77	816.322,34	816.322,34	31.912,93	3.145.944,73
		FICHA	14 3.1.90.11.00	3.151.200,00	684.401,29	684.401,29	684.401,29	684.401,29	684.401,29	684.401,29	0,00	2.466.798,71
		FICHA	15 3.1.90.94.00	80.000,00	17.840,67	17.840,67	17.840,67	17.840,67	17.840,67	17.840,67	0,00	62.159,33
		FICHA	16 3.1.91.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FICHA	17 3.3.90.30.00	10.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	6.900,00
		FICHA	18 3.3.90.39.00	15.000,00	3.045,50	3.045,50	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	306,50	11.954,50
		FICHA	19 3.3.90.40.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		FICHA	20 3.3.90.93.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		FICHA	23 3.1.90.13.00	424.000,00	88.972,08	88.972,08	88.972,08	88.972,08	57.365,65	57.365,65	31.606,43	335.027,42
		FICHA	55 3.3.90.46.00	312.000,00	50.875,73	50.875,73	50.875,73	50.875,73	50.875,73	50.875,73	0,00	261.124,27
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		561.201,07	132.337,40	132.337,40	132.337,40	132.337,40	132.337,40	132.337,40	0,00	428.863,67
		FICHA	42 3.1.90.11.00	345.000,00	87.642,04	87.642,04	87.642,04	87.642,04	87.642,04	87.642,04	0,00	257.357,96
		FICHA	43 3.1.90.94.00	85.000,00	7.868,38	7.868,38	7.868,38	7.868,38	7.868,38	7.868,38	0,00	77.131,62
		FICHA	44 3.1.91.13.00	73.201,07	10.064,30	10.064,30	10.064,30	10.064,30	10.064,30	10.064,30	0,00	63.136,77
		FICHA	45 3.3.90.14.00	20.000,00	7.941,20	7.941,20	7.941,20	7.941,20	7.941,20	7.941,20	0,00	12.058,80
		FICHA	46 3.3.90.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Página 2

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 003/2025

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	Bens Adquiridos	Un.	50	50	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	100.000,00	150.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade 1003					50.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da	Obras Realizadas	Un.	1	1	0



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Infraestrutura da Câmara Municipal					
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	50.000,00	220.000,00	170.000,00
Total do Projeto/Atividade 1004					170.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	Controladoria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	345.000,00	382.000,00	37.000,00
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	15.000,00	30.000,00	15.000,00
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	1.500.0000000	13.000,00	22.000,00	9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Total do Projeto/Atividade 2003					61.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	Secretaria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	500.000,00	600.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade 2004					100.000,00
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	450.000,00	520.000,00	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Total do Projeto/Atividade 2005	70.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$451.000,00	

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	Obras Realizadas	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.500.0000000	3.071.063,10	2.620.063,10	451.000,00
Total do Projeto/Atividade 1004					451.000,00
TOTAL A REDUZIR - R\$451.000,00					

DANIEL VISCOVINI DA SILVA

CONTADOR - CRC MT-019714/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3EC-D6A1-60D4-DDF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 11/04/2025 16:54:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C3EC-D6A1-60D4-DDF7>